



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 16,  
de 23 de junho de 1995.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio  
a servidora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à servidora MARIA EMÍLIA FERREIRA RAMOS, Oficiala Legislativa, conforme facultado pela Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970, 10 (dez) dias de licença-prêmio, contados a partir de 03 de julho de 1995, referentes ao período aquisitivo 1989/1994.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 23 de junho de 1995

a) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA  
1o. Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO  
2a. Secretária

a) LÍRSS CABRAL BUOSO  
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Procurador Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)  
(publicado no BJD - EDIÇÃO 05/7/95 - PÁGINA 04)